

**RESOLUÇÃO Nº 131/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2026:

| SUPLEMENTAÇÃO             |                     |       |              |             |
|---------------------------|---------------------|-------|--------------|-------------|
| Classificação da despesa  | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte        | Valor (R\$) |
| 0101010103.1030200012.002 | 339039000000        | 23    | 163200000000 | 190.000,00  |

**Art. 2º.** Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO                  |                     |       |              |             |
|---------------------------|---------------------|-------|--------------|-------------|
| Classificação da despesa  | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte        | Valor (R\$) |
| 0101010103.1030200012.002 | 339030000000        | 21    | 163200000000 | 190.000,00  |

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 12 de Março de 2026.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Presidente do CISREUNO